Prefeitura de
CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva**
**Gabinete do Prefeito**
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

# DECRETO Nº 1.137, DE 18 DE MAIO DE 2020

Declara luto oficial no Município de Cabreúva pelo falecimento do Senhor Claudir Lucchetti, cabreuvano vítima do coronavírus (COVID-19)

**HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Cabreúva, a vigorar durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 1.118, de 26 de março de 2020, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Claudir Lucchetti, cabreuvano vítima do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, em 18 de maio de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de maio de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico